



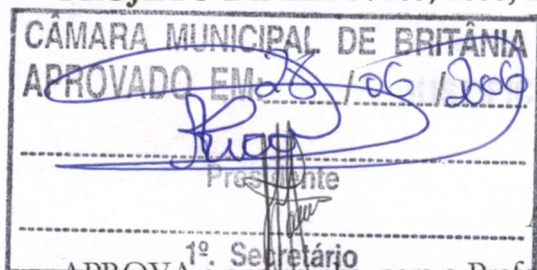
CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA - GO.

Fone: (62) 383 1269

CNPJ: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília, N.º 1.372 - Centro - CEP.: 76.280.000 - Britânia - Go

PROJETO DE LEI N 160/2006, Britânia, 16 de Junho de 2006.



"Fixa o dia do pagamento dos servidores públicos municipais de Britânia e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás, APROVA e encaminha, para o Prefeito Municipal, para SANÇÃO a seguinte Lei:

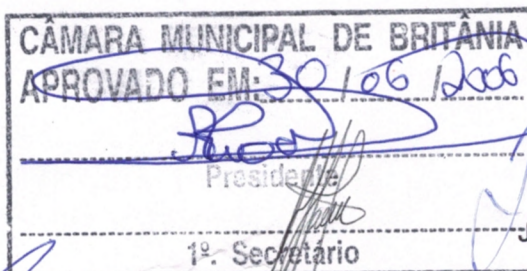
Art. 1º - Fixa-se o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês vencido, a data final, para pagamento dos salários de todos os servidores públicos remunerados pelo Município de Britânia.

Parágrafo único: Caindo o dia do pagamento em feriado ou final de semana, deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Junho de 2006.

VEREADORES:



Mariano Silvio Santana

Jair Eugênio de Lima

João Carlos Priesnitz

Pinio Carlos de Souza Neves

Fátima Maria Souza de Oliveira

Gildo Luiz de Assunção

Gilmar Vieira da Silva

Cláudio Rubens Böttcher

Adão Paulo de Oliveira Prado

Presidente